

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, instituída por intermédio da Instrução n.º 19 de 07 de fevereiro de 2023 ([105524274](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 06, pág. 02, de 08 de fevereiro de 2023 ([105613981](#)), e alterações posteriores, objeto do processo nº [00094-00003810/2019-06](#).

Art. 2º Designar o servidor **VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA**, matrícula nº 281.396-3, para compor a referida Comissão, em substituição a servidora **CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO**, matrícula nº 281.414-5, conforme solicitação contida do Despacho – SLU/PRESI/ASCOM ([123743521](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para discussão sobre a definição de índices de reaproveitamento de resíduos do Distrito Federal, com a criação de um novo índice de reciclagem do Distrito Federal, para contribuir com a realização das atividades de comunicação deste Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, instituída por intermédio da Instrução n.º 80 de 20 de dezembro de 2022 ([102266111](#)), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 236, de 22 de dezembro de 2022, pag. 50 ([102370211](#)), e alterações posteriores, objeto do processo nº [00094-00001211/2022-45](#).

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula nº 281.396-3, da Assessoria de Comunicação Social, para compor o referido Grupo de Trabalho, em substituição à servidora CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO, matrícula 281.414-5, conforme solicitação contida do Despacho - SLU/PRESI/ASCOM ([123747394](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno do SLU, e no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XV, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 59 de 04 de agosto de 2023 ([119212893](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 28, págs. 3 e 4, de 07 de agosto de 2023 ([119302752](#)), que institui Grupo de Trabalho destinado a analisar e definir a precisa necessidade da contratação para a construção/implementação de dispositivo de segurança capaz de conter possíveis vazamentos de chorume na Unidade de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia.

Art. 2º Destituir a servidora CAMILA YARLA FERNANDES, matrícula nº 276.242-0, do referido Grupo de Trabalho, sem prejuízos na conclusão dos trabalhos, tendo em vista que a aludida servidora foi cedida a outro órgão da administração, conforme solicitação no Despacho – SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEACOM ([123064396](#)) e informações do Despacho – SLU/PRESI/DILUR ([123842192](#)).

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido Grupo de Trabalho instituído pela Instrução nº 59 de 04 de agosto de 2023 .

Art. 4º Designar o servidor VINÍCIUS DE ABREU MENDONÇA para substituir o Presidente nos afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente para o planejamento de contratação, estudos preliminares, gerenciamento de risco e elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência em obediência à Instrução Normativa nº 03/2021 - SLU/DF, instituída por intermédio da Instrução nº 19 de 07 de fevereiro de 2023 (105524274), publicada no Boletim Administrativo nº 06, pág. 02, de 08 de fevereiro de 2023 (105613981), e alterações posteriores, objeto do processo nº 00094-00003810/2019-06.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO, matrícula nº 279.223-0, e a servidora ANDRESSA CERVellini DE FARIAS PARPINELLI, matrícula nº 281.034-4, para comporem a referida Comissão, conforme solicitação contida no Memorando Nº 37/2023 - SLU/PRESI/DITEC (124477567).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RIBEIRO LEMOS

Diretor-Adjunto Substituto

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR CAMARGO**, matrícula 270.948-6, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Geral de Logística, para substituir o Diretor de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES**, matrícula nº 276.152-1, ocupante do cargo de Coordenadora de Orçamento e Finanças, para substituir o Diretor de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR a servidora **LORENA GONÇALVES BRASIL**, matrícula nº 281.342-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para substituir a Gerente de Apoio, da Unidade de Medição e Monitoramento, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **ANTONIO CARLOS LIMA**, matrícula 83.874-8, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueiras, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da

Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR o servidor **FRANCISCO WELITON BEZERRA BATISTA**, matrícula nº 83.421-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Política Pública e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo do SCIA, SIA, Estrutural, Vicente Pires, Águas Claras e Arniqueiras, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **MIGUEL ALVES VIEIRA**, mat. 81.856-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula para substituir o chefe do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **ELIEZER BORGES BASTOS**, matrícula n.º 83.364-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o chefe do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DESIGNAR o servidor **DANIEL PAIXAO TINOCO**, matrícula nº 83.608-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o chefe do Núcleo de Operação, da Gerência de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DISPENSAR a servidora **MARIA DAS DORES SANTOS SILVA**, matrícula nº 83.136-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o chefe do Núcleo de Operação, da Gerência de Recebimento de Entulho, da Coordenação de Recuperação de Orgânicos, Disposição e Destinação Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou em caso de vacância do cargo.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, na Instrução nº 97, de 13 de outubro de 2022, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Gestão de Execução dos Contratos de Triagem, responsáveis pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa e técnica do contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela Contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito à quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, e, ainda, com base no estabelecido no Edital de Chamamento e seus anexos:

I - André Luiz Junqueira Guimarães, matrícula nº 275.882-2, como Coordenador Técnico;

II - Anderson Fernandes de Moura, matrícula nº 280.952-4, como substituto nos afastamentos legais;

III - Adriana Cesário da Conceição, matrícula nº 276.066-1, como membro;

IV - Lucas Levi de Jesus Santana, matrícula nº 281.345-9, como membro.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de

Processo	Número	Empresa	Localidade	Objeto
00094-00005064/2018-04	03/2018	Cooperativa COORACE	SCIA – Pátio Ferroviário	Processamento de resíduos sólidos urbanos a serem executados de forma contínua, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF.
00094-00005092/2018-13	06/2018	Cooperativa PLASFERRO	QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia	
00094-00005091/2018-79	07/2018	Cooperativa COOPERNOS	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00005094/2018-11	08/2018	Associação AMBIENTE	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00005082/2018-88	09/2018	Cooperativa COOPERLIMPO	UTMB Brasília Av. das Nações e SCIA Q. 09	
00094-00005090/2018-24	10/2018	Cooperativa CORTRAP	SCIA Q. 10	
00094-00005089/2018-08	11/2018	Cooperativa COOPERE	QNP 28 AE – UTMB/IRR Ceilândia	
00094-00005086/2018-66	12/2018	Cooperativa CONSTRUIR	SCIA – Pátio Ferroviário	
00094-00007048/2018-48	31/2018	Cooperativa RECICLE A VIDA	QNM 28 Bloco A – Ceilândia	
00094-00009553/2018-27	32/2018	Associação CATAGUAR	QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia	
00094-00007049/2018-92	33/2018	Cooperativa RENASCER	S.I.A. Trecho 17 It.1.600.	
00094-00007029/2018-11	34/2018	Associação ACOBRAZ	Km 01 AE – Transbordo de Brazlândia	
00094-00007047/2018-01	35/2018	Associação RECICLA MAIS BRASIL	Q. 05 Cj. D Paranoá	
00094-00007041/2018-26	36/2018	Cooperativa COOPATIVA	S.I.A. Trecho 17 It.1.600.	
00094-00007050/2018-17	37/2018	Cooperativa RENOVE	UTMB Brasília – Av. da Nações.	

00094-00007043/2018-15	38/2018	Cooperativa COOPERDIFE	St. Ind. Sobradinho
00094-00007037/2018-68	39/2018	Associação APCOCR	QNP 28 AE – UTMB/Ceilândia
00094-00000412/2019-20	67/2018	Associação RECICLA BRASÍLIA	SCIA – Pátio Ferroviário
00094-00001938/2021-41	11/2021	Cooperativa COOTRAEMPOCAP – ASAS	Q. 02 lote 650 – SAAN-Brasília
00094-00003620/2019-81	37/2022	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES - COOPERFÉ	SCIA Q. 09, Conjunto 01, Lote 02

Art. 2º As Demais Unidades Orgânicas deste SLU prestarão apoio específico, caso sejam demandadas pela Comissão de Gestão dos Contratos de Triagem, no atendimento as complexidades ou dúvidas a serem dirimidas, e que não possam ser solucionadas diretamente pelos membros designados.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas nos Contratos e nos Editais de Chamamento e seus anexos.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 75, de 31 de Outubro de 2023, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 48, págs. págs. 2 a 4 de 01 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 09 DE
OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, e TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, matrícula nº 281.359-9. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 44/2022, destacando que o servidor WANDERLEY DAS CHAGAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 281.308-4, irá atuar na Coordenação Técnica, e o servidor VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº 276.262-5, como substituto nos afastamentos legais, juntamente com os demais Executores designados, irão executar as atribuições administrativa/financeira, bem como na fiscalização do mencionado Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 23.146.943/0001-22, cujo objeto consiste na prestação de serviço para revisão e

atualização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, das áreas do entorno da Usina de Tratamento Mecânico Biológico localizado na QNP 28, setor P Sul, Ceilândia-DF, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, perfazendo uma área total de 36,1490 hectares (361.490 m²), conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Edital de Licitação da CARTA CONVITE nº 01/2022-SLU/DF ([96453025](#)) e seus Anexos, bem como da Proposta de Preços ([99641561](#)), os quais passam a integrar o presente instrumento. Processo SEI nº 00094-00000196/2022-18.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima referenciadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital/Contrato e seus anexos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---